

2013-0.125.630-3 - EMEF MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA - C.N.P.J nº: 51.959.302/0001-22 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 AMPLIFICADOR, MODELO: DM 200-USB/FM, COR: PRETA, MARCA: ISABEAT; 01 CAIXA DE SOM (PAR), MODELO: MP58W, COR: CINZA, MARCA: HURRICANE

2013-0.120.506-7 - EMEI VIRGÍLIO TÁVORA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI VIRGÍLIO TÁVORA - C.N.P.J nº: 96.535.216/0001-20 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 04 QUADROS EM CORTIÇA, MEDIDAS: 120X90CM, MODELO: MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA: EASY OFFICE

2013-0.022.530-7 - CEU EMEF VILA CURUÇÁ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF VILA CURUÇÁ - C.N.P.J nº: 06.273.808/0001-29 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 HOME THEATER LEADERSHIP, MODELO: 0387, MARCA: GOLDSHIP, 127V; 01 TELEVISOR 60", MODELO: PLASMA, MARCA: LG, 127V; 01 BLU RAY DV SAMS, MODELO: D5100, DVD/USB/HDMI/FHD/DIVX/CR, MARCA: SAMSUNG, 127V; 03 VENTILADORES, MODELO: TETO, 127V, MARCA: ARGE

2013-0.279.023-0 - EMEBS MADRE LUCIE BRAY - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEBS MADRE LUCIE BRAY - C.N.P.J nº: 62.569.918/0001-03 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 04 CORTINAS FRANZIDAS, MARCA: ACESSO AS CORTINAS, MODELO: DE TECIDO, ABERTA, COR: VERDE LIMÃO, MEDIDAS: 4,50X2,50M

2013-0.270.974-3 - EMEI ANA NERI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ANA NERI - C.N.P.J nº: 52.035.532/0001-68 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 02 AMPLIFICADORES, MODELO: 1210, MARCA: TSI, 110V; 01 HOME THEATER COM BLU RAY 3D, MODELO: HB806 SV, MARCA: LG, 110V; 01 NOTEBOOK G 4, COR: PRETA, MODELO: 2270, MARCA: HP, 110V; 01 TELEVISOR 50" LED, MODELO: UM 50F5500, MARCA: SAMSUNG; 02 APONTADORES ELÉTRICOS DE MESA, MODELO: AP-EL, MARCA: CIS, 110V; 02 CAIXAS DE SOM 300W, COR: PRETA, MODELO: 3000, MARCA: CSR, 110V; 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA COM ZOOM, MODELO: SX 500, MARCA: CANON; 03 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: BR, MARCA: VENTISOL, 110V; 04 VENTILADORES DE TETO, MODELO: 3 PÁS, COMERCIAL BR/ PT, MARCA: VENTISOL, 110V; 01 VENTILADOR DE MESA, COR: PRETA, MODELO: ECO, MARCA: VENTISOL, 110V; 02 VENTILADORES DE TETO, COR: BRANCA, MODELO: BUZIOS MAX, MARCA: TRON, 127V

2013-0.266.521-5 - CEI VILA GUSTAVO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VILA GUSTAVO - C.N.P.J nº: 07.858.204/0001-07 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 SECADORA DE ROUPA, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: STR10 PISO, 10KG, 220V, COR: BRANCA

2013-0.139.286-0 - EMEI DEPUTADO GILBERTO CHAVES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DEPUTADO GILBERTO CHAVES - C.N.P.J nº: 51.978.302/0001-70 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES, MODELO: 161.0. PARA 24 CHAVES, MARCA: ACRIMET; 01 FOGÃO AUTOMÁTICO, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: 52SRB, 4 BOCAS, BIVOLT; 01 COPIADORA DIGITAL, MARCA: RICOH, MODELO: MP1900

2013-0.182.925-7 - EMEI RAUL JOVIANO DO AMARAL - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI RAUL JOVIANO DO AMARAL - C.N.P.J nº: 61.582.938/0001-51 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 06 APARELHOS DE DVD, MODELO: SR 320, MARCA: SONY, COR: PRETA, 110V; 03 SUPORTES PARA TV, MODELO: SBRP 120, MARCA: BRASFORMA, COR: PRETA; 03 SUPORTES PARA DVD, MODELO: ADVD 172, MARCA: BRASFORMA, COR: PRETA

2013-0.178.963-8 - EMEF PROFESSOR JOÃO DE SOUZA FERRAZ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR JOÃO DE SOUZA FERRAZ - C.N.P.J nº: 65.503.724/0001-01 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADA, MARCA: IBBL, MODELO: FR 600, 110V; 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TANQUE DE TINTA, MARCA: EPSON, MODELO: L355, BIVOLT; 02 APARELHOS DE DVD, MARCA: SONY, MODELO: SR 320, COM ENTRADA USB, BIVOLT, 01 APARELHO DE DVD, MARCA: LG, MODELO: DP 122, COM ENTRADA USB, BIVOLT

2013-0.120.508-3 - EMEF PROFESSORA AMÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA AMÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - C.N.P.J nº: 14.222.620/0001-80 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 03 BANDEIRAS, MEDIDAS: 90X120CM, MARCA: SIMART, MODELO: BORDADA

2013-0.177.111-9 - CEI JARDIM LUSO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM LUSO - C.N.P.J nº: 07.738.241/0001-81 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 TELEVISOR 32" LED, HDTV, MARCA: LG, MODELO: LN540B

2013-0.273.996-0 - EMEI PROFESSORA FÁTIMA REGINA DA CRUZ SABINO CALAÇA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA FÁTIMA REGINA DA CRUZ SABINO CALAÇA - C.N.P.J nº: 08.529.811/0001-96 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 03 APONTADORES ELÉTRICOS PARA LÁPIS, MARCA: CIS, MODELO: AP-EL, COR: PRETA, 110V; 01 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, 7KG, MARCA: CÔNSUL, MODELO: FLORA CW107 ABANA, COR: BRANCA, 110V

2013-0.099.594-3 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADES DE MORADORES DE HELIÓPOLIS e REGIÃO/ CEI MARGARIDA MARIA ALVES - C.N.P.J nº: 38.883.732/0001-40 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 BUFFET TÉRMICO INFANTIL, 4 CUBAS, MARCA: IBET, MODELO: 04GN, 110V; 01 VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, MARCA: VENTISOL, MODELO: 9250603, 110V; 01 ARMÁRIO EM MDF, 6 PORTAS, FABRICANTE: MARCENARIA E DECORAÇÕES DALAIAS LTDA-ME, MODELO: 6P, COR: BRANCA, MEDIDAS: 2,70X3,10M; 01 RELÓGIO DE PONTO DIGITAL, MARCA: DIMEP, MODELO: PRINTPOINT II, 110V; 01 CÂMERA DIGITAL, 16.1MP, MARCA: SONY, MODELO: W630; 01 BRINQUEDO DE PARQUE COM ESTRUTURA E ASSENTO EM FERRO, MARCA: PLOFTKIDS, MODELO: BALANÇO 3 LUGARES; 01 MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA: BROTHER, MODELO: DCP-8152DN, 110V; 01 COIFA GALVANIZADA COM MOTOR, FABRICANTE: ALIAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE COIFAS LTDA, MODELO: ELÉTRICO, 220V

2013-0.371.341-8 - EMEF CONSTELAÇÃO DO ÍNDIO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CONSTELAÇÃO DO ÍNDIO - C.N.P.J nº: 11.714.285/0001-49 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 TELEVISOR DE PLASMA 60", FULL HD, MARCA: SAMSUNG, MODELO: P60F5000AGXZD, BIVOLT; 12 ESPELHOS COM MOLDURA, MEDIDAS: 1,20X0,60M, FABRICANTE: I&C MATOS PRESENTES EIRELI-ME; 06 LOUSAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM, FABRICANTE: JULIO CESAR DA SILVA VITRAIS-ME, MODELO: ESPELHO 8MM

2013-0.066.045-3 - CEI JARDIM IMPERADOR - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO/ CEI JARDIM IMPERADOR - C.N.P.J nº: 62.264.494/0001-79 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 07 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: VPL, 65CM, BIVOLT, COR: PRETA, CROMADO, MARCA: VENTISILVA; 01 FORNO A GÁS, INDUSTRIAL INOX, MODELO: FODK, 45L, MARCA: DAKO

2013-0.066.008-9 - CEI/CRECHE SANTO ANTONIO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO/ CEI/CRECHE SANTO ANTONIO - C.N.P.J nº: 62.264.494/0001-79 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 07 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: VPL, 65CM, BIVOLT, COR: PRETA, CROMADO, MARCA: VENTISILVA

2013-0.065.996-0 - CEI/CRECHE NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO/ CEI/CRECHE NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA - C.N.P.J nº: 62.264.494/0001-79 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 TELEVISOR 47" FULL HD, CONVERTOR DIGITAL, MODELO: TC-L47E5BG, BIVOLT, COR: PRETA, MARCA: PANASONIC

2013-0.057.271-6 - CEI MÃE DA ESPERANÇA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO/ CEI MÃE DA ESPERANÇA - C.N.P.J nº: 62.264.494/0001-79 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 LAVADORA DE ROUPAS, MODELO: BWL ATIVE, 11KG, COR: BRANCA, 110V, MARCA: BRASTEMP; 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COR: PRETA, 110V, MODELO: 2050, MARCA: HP

2013-0.218.211-7 - EMEI CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓZ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓZ - C.N.P.J nº: 55.236.624/0001-02 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 05 APONTADORES, MARCA: CIS, MODELO: DE MESA ELÉTRICO, COR: PRETA, 110V.

TORNO SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA LISTA 2015-2-010 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - PUBLICADA NO D.O.C. DE 20/01/2015 POR JÁ TER SIDO PUBLICADA EM 17/01/2015

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

**PORTARIA Nº01, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O Diretor de Escola do CEI Ver. Homero Domingues da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 201 da Lei 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

**RESOLVE:**

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira nomeada e secretaria da última:

- Ana Paula Bolderini Florio – R.F. 748.714.2/1
- Isabel Leal da Silva – R.F. 713.117.8/1
- Luzinete Pereira de Souza – R.F. 733.930.5/1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa ao contido no P.A. nº 2014-0.343.092-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº02, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O Diretor de Escola do CEI Ver. Homero Domingues da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 201 da Lei 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

**RESOLVE:**

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira nomeada e secretaria da última:

- Ana Paula Bolderini Florio – R.F. 748.714.2/1
- Isabel Leal da Silva – R.F. 713.117.8/1
- Luzinete Pereira de Souza – R.F. 733.930.5/1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no P.A. nº 2014-0.343.231-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

**PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O Diretor Regional de Educação – Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei 8.989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

**RESOLVE:**

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Adil Pereira Tavares - RF 588.808.5/V. 3;
- Tsutomu Nishimoto - RF 608.847.3/V. 2;
- Eliana Cristina Vantim – RF 753.547.3/V. 1.

II – A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no PA 2015-0.012.462-8, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

**PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

((O Diretor Regional de Educação de Guaianases, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME nº 690, de 20/01/11 e do que consta no PA 2011-0.286.789-2 e considerando:

- o disposto na Lei federal nº 12.101/09 e Decreto nº 7.237/10, RESOLVE:

Art. 1º - A CRECHE CARROSSEL ENCANTADO, CNPJ: 00.090.616/0001-09, situada na Rua Antônio Pimentel, 73, Jardim Soares, Cep 08460-290, São Paulo-SP, tem seu credenciamento renovado, nos termos da Portaria SME nº 690, de 20/01/11, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Guaianases, concedido pela Portaria nº 79, de 05/10/11, DOC de 12/10/11.

Art. 2º - O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Entidade detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º - Para fins de comprovação do recredenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação de Guaianases emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional” que habilitará a entidade para a celebração de convênio com a Secretaria Municipal de Educação na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 03 (três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições de credenciamento; II – comprovada irregularidade na documentação; III – a entidade conveniada com esta Pasta for denunciada por inadiplência.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

**PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME 4.737/09, com fundamento na Deliberação CME 04/09 e do que consta do protocolo nº 16.80.013\*09, expede a presente Portaria:

**DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP**

**IMPUGNAÇÃO DE PROTESTO.**

**PROCESSO, INTERESSADO, CCM e DECISÃO.**

**2014-0.308.389-0, SQUASH WALL ACADEMIA & ESPORTES LTDA, 2.407.721-6.**

À vista das informações constantes no presente expediente, e para os fins do disposto no artigo 156, I, da Lei nº 5.172/66, **APROPRIE-SE**, mediante alocação ao crédito tributário relativo à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, os pagamentos efetuados pelo contribuinte, nos seguintes termos:

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ALOCAÇÃO DE PAGAMENTOS

|           |                                   | PAGTOS A SEREM APROPRIADOS |          |              |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------|----------|--------------|
| nº do RDT | NFS-e a serem excluídas do RDT    | CÓDIGO                     | DATA     | VALOR DO ISS |
| 85085960  | Todas as NFS-e abarcadas pelo RDT | 5657                       | 22/11/13 | 271,67       |

Art. 1º - Fica excluído o caráter provisório constante da Portaria nº 32/12, DOC de 25/05/12, que concedeu autorização de funcionamento ao Centro Educacional Giramundo, localizado na Rua Nelson de Oliveira, nº 165/ 175, Jardim Sapopemba, São Paulo/ SP, mantido pelo Centro Educacional Zompero, Ltda – ME, CNPJ nº 08.335.404/ 0001-48 da sede e CNPJ nº 08.335.404/ 0002-29 da filial, à vista da apresentação do documento expedido pela Municipalidade e ajustamento às normas vigentes.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO**

TID n. 13089974

1.À vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação do interessado, AUTORIZO a inclusão no Calendário de eventos da SEME do “Campeonato Brasileiro de Aeromodelismo VCC 2015”, a ser realizado nos dias 01 e 02 de maio, 05 e 06 de setembro, 31 de outubro e 01 e 02 de novembro de 2015 pela FEDERAÇÃO DE MODELISMO DESPORTIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FMDESP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.234.672/0001-85, nas dependências do Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, assim como AUTORIZO a isenção do preço público, com fundamento no disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 40.780/01.

TID n. 13098707

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do interessado à fl. 01, a informação de CGEA à fl. 03, e a manifestação da Assessoria Jurídica retro, AUTORIZO a isenção do preço público da utilização da piscina no COTP, de segunda à sexta-feira, das 11:00 às 14:00 horas, pelos atletas do Complexo Esportivo do Pacaembu, enquanto a piscina estiver em reforma, sendo 17 alunos relacionados à fls. 02, nos termos do disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 40.780/01.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### CONVÊNIOS

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO - DOC DE 17/01/2015.

2009.0.357.812.0 - SAS PENHA.

TERMO DE CONVÊNIO 009/SMAD/2010 - TERMO DE ADITAMENTO 001/2014 - Partes: PMSP-SMADS e a organização ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - ACM / CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ENTURMANDO VILA RÉ - CNPJ. 60.982.576/0001.23. “ONDE SE LÊ” 2009.0.357.812. “LEIA-SE” 2009.0.357.812.0.

## FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SF nº 17/2015, de 20 de janeiro de 2015.**

Dispõe sobre alteração da redação do § 1º, do artigo 1º, da Portaria SF 50, de 27 de março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINAN